

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025

**Dispõe sobre a convocação da
Eleição dos Representantes da
Sociedade Civil que irão compor o
colegiado do Conselho Municipal
de Assistência Social – CMAS de
Arapiraca – Biênio 2025/2027**

***HABILITAÇÃO E ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DE ENTIDADES DA
SOCIEDADE CIVIL / ESFERA NÃO GOVERNAMENTAL DO CONSELHO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPIRACA – BIÊNIO 2025/2027.***

O Conselho Municipal de Assistência Social de Arapiraca, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 3.516 de 21 de março de 2022.

Considerando o término do prazo de vigência do mandato dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social (biênio 2023/2025);

Considerando as atribuições legais conferidas pela Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8.742/1993 – LOAS e Lei Municipal nº 3.516 de 21 de março de 2022.

A Comissão Eleitoral que a este subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONVOCA a sociedade para o processo de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil / Esfera Não Governamental através da habilitação das entidades interessadas e posterior escolha dos representantes neste conselho, referente ao período de setembro/2025 a setembro/2027.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

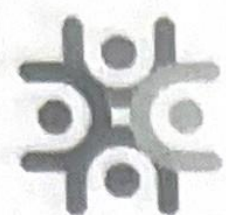
1.1 – A eleição dos representantes de Entidades da Sociedade Civil que integrarão o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Biênio 2025/2027, ocorrerá no dia 30 de setembro de 2025, das 8:00 as 12:00h, no Prédio do CadUnico, situado na Avenida Rio Branco, 104, Centro – Arapiraca.

1.2 – O processo eletivo será regido por este instrumento, visando o preenchimento de 06 (seis) vagas para as entidades da sociedade civil, de acordo com os segmentos que representam.

1.3 – O processo eletivo será composto das seguintes etapas: inscrição, homologação das entidades inscritas e eleição propriamente dita, mediante a votação de todas as entidades inscritas.

1.4 – A publicação do presente Edital será feita no site da Prefeitura Municipal de Arapiraca e afixado em mural no Centro Administrativo.

1.5 – A inscrição das Entidades da Sociedade Civil para a Eleição acontecerá no período de 08 a 12 de setembro, das 8h as 12h, na Sala do Conselho Municipal de Assistência Social, localizada a Avenida Rio Branco, 104, Centro – Prédio do CadUnico.



1.6 – Os representantes das Organizações de usuários e representantes de usuários, Entidades ou organizações de Assistência Social e Organizações dos Trabalhadores do SUAS ao serem eleitos exercerão mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se uma só recondução, por igual período.

2 – DAS VAGAS

2.1 – Poderão concorrer a eleição para compor o Conselho Municipal de Assistência Social as Organizações de usuários e representantes de usuários, Entidades ou organizações de Assistência Social e Organizações dos trabalhadores do SUAS, conforme especificamos a seguir:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
02 representantes das organizações de usuários e representantes de usuários (associações representativas de usuários da assistência social, devidamente inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social)
02 representantes de entidades ou organizações de Assistência Social (entidades inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social, em conformidade com a LOAS e resoluções do CMAS)
02 representantes de organizações dos trabalhadores do SUAS (sindicatos, conselhos profissionais, associações ou coletivos representativos dos trabalhadores que atuam no SUAS)

2.2 – Para cada vaga de membro titular terá um membro suplente.

2.3 – Somente poderão concorrer às vagas as entidades que estiverem legalmente constituídas, inscritas e homologadas, quites com a entrega da documentação no CMAS (conforme resolução nº 25/2025) e representadas no dia da eleição.

3 – DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES

3.1 – Os documentos necessários para a inscrição das entidades são:

- Cópia do Estatuto Social devidamente registrado em Cartório;
- Cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria;
- Cópia da ata da última reunião;
- Cópia do CNPJ;
- Ofício solicitando inscrição para eleição, indicando representante e seu suplente, na ausência do titular, para participar do processo eleitoral.

4 – DAS ELEIÇÕES

4.1 – O processo eletivo será coordenado pela Comissão Eleitoral designada em reunião do CMAS, através da resolução nº 030/2025, que após o encerramento do prazo de inscrições, convocará as entidades homologadas para a plenária eleitoral;

4.2 – A plenária eleitoral será formada pelos representantes de cada entidade inscrita, indicados no ato da inscrição;

4.3 – O processo de escolha das 06 entidades representantes da sociedade civil dar-se-á por meio de votação dos representantes;

4.4 – Terão assento no CMAS os representantes das 06 entidades da sociedade civil que receberem o maior número de votos.

4.5 – Em caso de empate, considerar-se-á eleita, a Entidade que tiver mais tempo de funcionamento, comprovado pela documentação exigida e permanecendo o empate, considerar-se-á eleita a entidade que tiver mais tempo inscrita no Conselho.

4.6 – Os candidatos com maior número de votos por representatividade serão os conselheiros titulares e o segundo mais votado, os suplentes.

5 – CALENDÁRIO DA SELEÇÃO PÚBLICA

Divulgação do Edital de Convocação das Entidades	De 26/08/25 à 05/09/25
Inscrição das Entidades da Sociedade Civil para Eleição (Local: Sala do Conselho - CadUnico)	De 08/09/25 à 12/09/2025 das 8h as 12h
Análise da documentação e homologação das Entidades	De 17/09/25 e 18/09/25
Divulgação das Entidades habilitadas para o processo eleitoral	19/09/25
Data para recurso	22/09/2025
Publicação da lista dos candidatos homologados	24/09/2025
Eleição presencial para escolha das Entidades da Sociedade Civil que irão compor o Conselho Municipal de Assistência Social	30/09/2025
Divulgação do resultado da Eleição	30/09/25, após a apuração dos votos.

Arapiraca/AL, 25 de agosto de 2025



Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social